Dossiê da emenda Pix 202645460002

Plano de ação 09032026-093859 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Zé Adriano
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (AC)
Município / IBGE	Cruzeiro do Sul / 1200203
População (IBGE)	99404
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 398.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O presente objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para a estruturação e fortalecimento da cadeia produtiva do turismo sustentável de base comunitária no município de Cruzeiro do Sul, integrante do Mapa do Turismo Brasileiro e pertencente à região turística 'Caminhos das Aldeias e da Biodiversidade', tendo como órgão responsável pela política pública de turismo a Secretaria Municipal de Turismo. A execução compreenderá a contratação de consultorias técnicas voltadas ao diagnóstico, planejamento, qualificação e fortalecimento da produção associada ao turismo, com atuação junto a agricultores familiares, artesãos, extrativistas, empreendedores locais, comunidades tradicionais e gestores públicos. As ações terão foco prioritário na Comunidade Rio Croa, Comunidade do Igarapé Preto e Comunidade Katukina, reconhecidas pelo potencial turístico, cultural e ambiental associado ao turismo de natureza e de base comunitária, contemplando um público-alvo estimado em aproximadamente 500 pessoas beneficiadas pelas ações. As consultorias atuarão no mapeamento e identificação dos atores da cadeia produtiva do turismo sustentável, levantamento das potencialidades locais, diagnóstico das necessidades de qualificação e estruturação de produtos e experiências turísticas de base comunitária, considerando as especificidades culturais, sociais e produtivas de cada comunidade atendida. Entre as entregas previstas estão a elaboração de diagnóstico técnico da cadeia produtiva do turismo local, relatórios de mapeamento dos atores envolvidos, realização de oficinas, capacitações e treinamentos voltados ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comercialização, apoio técnico para organização e fortalecimento de produtos turísticos e experiências comunitárias, além da elaboração de estratégias de integração da produção local à atividade turística do município. As consultorias também contemplarão ações de fortalecimento da governança do turismo, mediante capacitação de gestores públicos e apoio à articulação entre poder público, comunidades e empreendedores locais, visando ampliar a organização do setor e promover maior integração entre turismo, cultura, produção local e sustentabilidade. Como resultados esperados, pretende-se fortalecer a cadeia produtiva do turismo sustentável de base comunitária no município, ampliar a qualificação dos atores locais, fomentar a geração de renda e oportunidades econômicas, incentivar a valorização cultural e dos saberes tradicionais, promover maior inserção da produção local no mercado turístico e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Cruzeiro do Sul/AC. O detalhamento da ação estará descrito no Plano de Trabalho em anexo.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202645460002 de Zé Adriano

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93859/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93859/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93859/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202645460002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.